

PORTARIA N° 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre pontos facultativos na Câmara Municipal de Itapagipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam considerados pontos facultativos na Câmara Municipal de Itapagipe, MG, os dias 13 e 14 de outubro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 11 de outubro de 2016.

vereador **Sézio Francisco da Silva**
Presidente

vereadora **Nair Ferreira de Faria Araújo**
Vice-Presidente

vereador **Cráides Teodoro Andrade**
Secretário